



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
GABINETE (REITORIA)**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2022 - GAB-REI (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: 23419.000085/2022-33

Bento Gonçalves - RS, 14 de Janeiro de 2022

Ao Colégio de Dirigentes do IFRS
Às Comissões Locais para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19

Assunto: Ratificação das recomendações exaradas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - GAB-REI

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, reafirmamos o compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) com a vida, a saúde e a ciência.

Assim, por meio deste, ratificamos os termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - GAB-REI, de 07/01/2021, e prorrogamos até o dia 31 de janeiro corrente, os efeitos das recomendações apresentadas no referido ofício.

Ao fim do período citado acima, será avaliada a necessidade de renovação das recomendações em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/01/2022 08:42)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **14/01/2022** e o código de verificação: **171520103d**